



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/2023

Aprova o Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, referente ao período 2023-2026.

PROAD Nº 2466/2018

INTERESSADO: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Aprovação do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, referente ao período 2023-2026.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 13 de abril de 2023 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho (ausente, por motivo justificado, o Desembargador César Palumbo Fernandes) e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arósio,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis deste Tribunal para o período de 2023 a 2026;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 70, de 24 de setembro de 2010, que estabelece os parâmetros para o planejamento, execução e fiscalização das obras e aquisições de imóveis no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO os levantamentos técnicos efetuados nos imóveis sob a responsabilidade deste Tribunal, efetuados de acordo com o Sistema de Avaliação e Priorização de Obras, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 2466/2018;

DECIDIU, por unanimidade, aprovar o Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, referente ao período 2023-2026, convertido na presente Resolução Administrativa, com a seguinte redação:

Art.1º Aprovar o Plano Plurianual de Obras e Aquisição de móveis, referente ao período 2023-2026, contido no Anexo I



desta Resolução, elaborado conforme o Sistema de Avaliação e Priorização de Obras deste Tribunal.

Art. 2º No Anexo II compila-se o detalhamento do Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis do Tribunal por meio da aplicação do Sistema de Avaliação e Priorização de Obras, definido no PA 2466/2018, em todos os imóveis, sejam estes próprios, locados (com ônus) ou cedidos (sem ônus).

Art. 3º O Plano Plurianual de Obras e o seu detalhamento (Anexos I e II desta Resolução) deverá ser atualizado por meio de inspeções e análises dos critérios estabelecidos no Sistema de Avaliação e Priorização de Obras a cada quatro anos, com antecedência de seis meses da elaboração do Plano Plurianual do Tribunal, a fim de obter o Indicador de Prioridade mais adequado à realidade física e funcional dos imóveis, bem como à prestação jurisdicional.

§ 1º O Plano Plurianual de Obras poderá ser revisto a qualquer tempo, desde que devidamente motivado.

§ 2º As atualizações ou alterações do Plano serão submetidas à aprovação do Tribunal Pleno, exceto nas seguintes situações:

I - projetos de obras destinadas ao atendimento de casos de emergência, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

II - projetos de obras e aquisições de imóveis cujo valor total se enquadre no limite de até quinze vezes o estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, vedado o fracionamento da despesa.

§ 3º Nas situações previstas nos incisos do parágrafo anterior, a aprovação dar-se-á pelo Presidente do Tribunal.

Art. 4º A execução das obras previstas no Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis do Tribunal observará aos seguintes requisitos de exequibilidade:

I - disponibilidade de terreno em condição regular para a execução da obra e do respectivo estudo de viabilidade sob os aspectos legal, técnico, econômico, social e ambiental;

II - existência do projeto básico elaborado conforme as diretrizes, os referenciais de área e os sistemas de custos estabelecidos na Resolução CSJT n. 70, de 2010;

III - projetos aprovados pelos órgãos públicos competentes, conforme a legislação vigente;

IV - análise e aprovação dos projetos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos casos e na forma exigidos na Resolução CSJT n.70, de 2010.



Art. 5º O Plano Plurianual de Obras, bem como as respectivas revisões e atualizações, deverão ser encaminhados ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 6º Revoga-se a Resolução Administrativa nº 48/2021.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Balsanelli
Desembargador Presidente

Anexo I

Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis (Período 2023-2026)

**Demanda por reformas prediais
(áreas construídas existentes)**

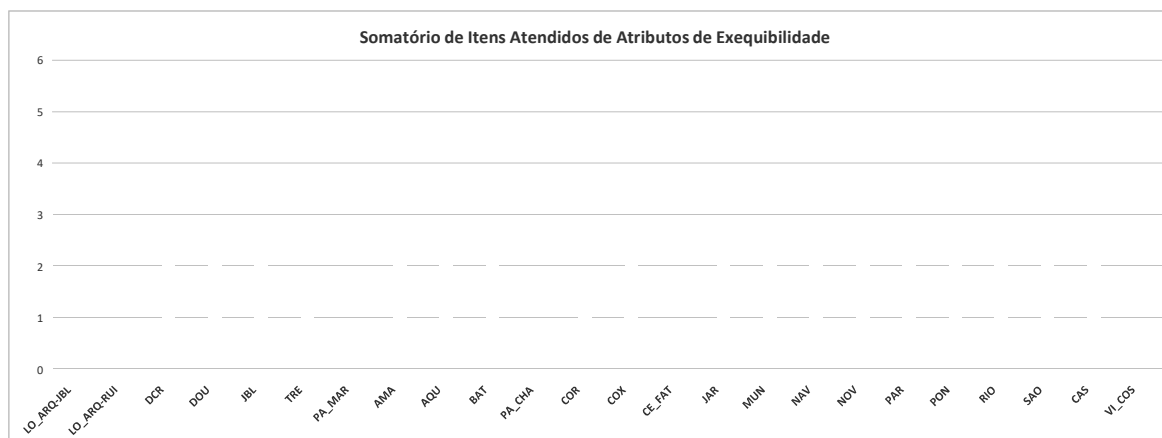
**Demandas de aumento de área construída
(obras e ampliações)**

Atualizado em 28 de dezembro de 2022

**Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis
(Período 2023-2026)**

Demanda por reformas prediais (áreas construídas existentes)

Localidade	Condição do Imóvel	Pontuação de Atributos de Exequibilidade					Somatório de Itens Atendidos de Atributos de Exequibilidade	Percentual atendido (%) de Atributos de Exequibilidade
		Disponibilidade de terreno	Terreno em condição regular	Sondagem de solo e levantamento planialtimétrico do terreno	Estudo de Viabilidade (legal, técnico, econômico, social e ambiental)	Projeto básico elaborado conforme as diretrizes, os referenciais de área e os sistemas de custos estabelecidos na Resolução CSJT nº 70/2010		
Arquivo Geral (LO_ARQ-JBL) de Campo Grande	Locado (com ônus)							
Arquivo Geral (LO_ARQ-RUI) de Campo Grande	Locado (com ônus)							
Edifício Sede (DCR) de Campo Grande	Próprio	1	1	1	0	0	3	50%
Foro Trabalhista Doutor Lauro Machado De Souza (DOU)	Próprio	1	1	1	0	0	3	50%
Foro Trabalhista Senador Ramez Tebet (JBL) de Campo Grande	Próprio	1	1	1	0	0	3	50%
Foro Trabalhista Stênio Congro de Três Lagoas (TRE)	Próprio	1	0	1	0	0	2	33%
Posto Avançado de Maracaju (PA_MAR)	Cedido (sem ônus)							
Vara do Trabalho de Amambai (AMA)	Próprio	1	1	1	0	0	3	50%
Vara do Trabalho de Aquidauana (AQU)	Próprio	1	1	1	0	0	3	50%
Vara do Trabalho de Bataguassu (BAT)	Próprio	1	1	1	0	0	3	50%
Vara do Trabalho de Chapadão do Sul (CE_CHA)	Cedido (sem ônus)							
Vara do Trabalho de Corumbá (COR)	Próprio	1	0	1	0	0	2	33%
Vara do Trabalho de Coxim (COX)	Próprio	1	1	1	0	0	3	50%
Vara do Trabalho de Fátima do Sul (CE_FAT)	Cedido (sem ônus)							
Vara do Trabalho de Jardim (JAR)	Próprio	1	1	1	0	0	3	50%
Vara do Trabalho de Mundo Novo (MUN)	Próprio	1	1	1	0	0	3	50%
Vara do Trabalho de Naviraí (NAV)	Próprio	1	1	1	0	0	3	50%
Vara do Trabalho de Nova Andradina (NOV)	Próprio	1	1	1	0	0	3	50%
Vara do Trabalho de Paranaíba (PAR)	Próprio	1	1	1	0	0	3	50%
Vara do Trabalho de Ponta Porã (PON)	Próprio	1	1	1	0	0	3	50%
Vara do Trabalho de Rio Brilhante (RIO)	Próprio	1	1	1	0	0	3	50%
Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste (SAO)	Próprio	1	1	1	0	0	3	50%
Vara Itinerante de Cassilândia (VI_CAS)	Próprio	1	1	1	0	0	3	50%
Vara Itinerante de Costa Rica (VI_COS)	Cedido (sem ônus)							



**Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis
(Período 2023-2026)**

Demanda por reformas prediais (áreas construídas existentes)

Idade atual do imóvel em anos	Percentual (%) a ser aplicado sobre a área construída existente
Até 10 anos	20%
De 11 a 20 anos	35%
Maior que 21 anos	50%

Localidade	Condição do Imóvel	Ano de construção do imóvel (habite-se, ocupação, termo de recebimento)	Idade atual do imóvel em anos em relação ao ano corrente)	Área construída existente em m2	Percentual (%) a ser aplicado sobre a área construída existente	Área equivalente estimada de intervenção em m2
Foro Trabalhista Senador Ramez Tebet (JBL) de Campo Grande	Próprio	16/12/1994	28	6.345,65	50%	3.172,82
Arquivo Geral (LO_ARQ-JBL) de Campo Grande	Locado (com ônus)					
Arquivo Geral (LO_ARQ-RUI) de Campo Grande	Locado (com ônus)					
Edifício Sede (DCR) de Campo Grande	Próprio	22/05/2012	10	16.092,86	20%	3.218,57
Vara do Trabalho de Amambaí (AMA)	Próprio	14/12/2012	10	365,49	20%	73,09
Vara do Trabalho de Aquidauana (AQU)	Próprio	20/01/2003	19	388,47	35%	135,96
Vara do Trabalho de Bataguassu (BAT)	Próprio	11/02/2015	7	356,12	20%	71,22
Vara Itinerante de Cassilândia (VI_CAS)	Próprio	01/02/2014	8	254,41	20%	50,88
Vara do Trabalho de Chapadão do Sul (CE_CHA)	Cedido (sem ônus)					
Vara do Trabalho de Corumbá (COR)	Próprio	19/12/1996	26	522,69	50%	261,34
Vara Itinerante de Costa Rica (VI_COS)	Cedido (sem ônus)					
Vara do Trabalho de Coxim (COX)	Próprio	20/11/1996	26	285,69	50%	142,84
Foro Trabalhista Doutor Lauro Machado De Souza (DOU)	Próprio	20/05/1996	26	1.371,15	50%	685,57
Vara do Trabalho de Fátima do Sul (CE_FAT)	Cedido (sem ônus)					
Vara do Trabalho de Jardim (JAR)	Próprio	30/04/2019	3	627,00	20%	125,40
Posto Avançado de Maracaju (PA_MAR)	Cedido (sem ônus)					
Vara do Trabalho de Mundo Novo (MUN)	Próprio	26/05/1997	25	426,86	50%	213,43
Vara do Trabalho de Naviraí (NAV)	Próprio	17/06/2009	13	311,20	35%	108,92
Vara do Trabalho de Nova Andradina (NOV)	Próprio	03/04/1998	24	415,38	50%	207,69
Vara do Trabalho de Paranaíba (PAR)	Próprio	20/08/1998	24	504,00	50%	252,00
Vara do Trabalho de Ponta Porã (PON)	Próprio	15/09/2003	19	389,83	35%	136,44
Vara do Trabalho de Rio Brilhante (RIO)	Próprio	04/12/2013	9	444,94	20%	88,98
Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste (SAO)	Próprio	27/11/2012	10	356,49	20%	71,29
Foro Trabalhista Stênio Congro de Três Lagoas (TRE)	Próprio	15/10/1997	25	783,64	50%	391,82

Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis
(Período 2023-2026)

Demanda por reformas prediais (áreas construídas existentes)

Localidade	Condição do Imóvel	Somatório de Itens Atendidos de Atributos de Exequibilidade	Percentual atendido (%) de Atributos de Exequibilidade	Indicador de Prioridade	Área equivalente estimada de intervenção (m2)	Custo estimado (R\$) por m2 *	Valor total estimado (R\$)	Porte da obra (art. 6º)	É necessária a aprovação do Pleno do Tribunal (art.7º §2º) ?	É necessária a aprovação do CSJT (art.8º) ?
Arquivo Geral (LO_AHQ-JBL) de Campo Grande	Locado (com ônus)	0	0%	9,11	0,00	2.037,08	-	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Arquivo Geral (LO_AHQ-RUI) de Campo Grande	Locado (com ônus)	0	0%	9,11	0,00	2.037,08	-	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Edifício Sede (DCH) de Campo Grande	Próprio	3	50%	9,18	3.218,57	3.142,93	10.115.740,21	Médio Porte Grupo II	SIM	SIM
Foro Trabalhista Doutor Lauro Machado De Souza (DOU)	Próprio	3	50%	9,71	685,57	3.142,93	2.154.698,52	Médio Porte Grupo II	SIM	SIM
Foro Trabalhista Senador Ramez Tebet (JBL) de Campo Grande	Próprio	3	50%	9,77	3.172,82	3.142,93	9.971.951,16	Médio Porte Grupo II	SIM	SIM
Foro Trabalhista Stenio Congro de Três Lagoas (FRE)	Próprio	2	33%	9,82	391,82	3.142,93	1.231.462,83	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Posto Avançado de Maracaju (PA_MAH)	Cedido (sem ônus)	0	0%	8,95	0,00	2.037,08	-	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Amambai (AMA)	Próprio	3	50%	9,52	73,09	2.037,08	148.890,18	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Aquidauana (AQU)	Próprio	3	50%	9,76	135,96	2.037,08	276.961,40	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Bataguassu (BAT)	Próprio	3	50%	9,74	71,22	2.037,08	145.080,84	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Chapadão do Sul (CE_CHA)	Cedido (sem ônus)	0	0%	9,54	0,00	2.037,08	-	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Corumbá (COR)	Próprio	2	33%	9,74	261,34	2.037,08	532.370,49	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Coxim (COX)	Próprio	3	50%	9,70	142,84	2.037,08	290.976,51	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Fátima do Sul (CE_FAT)	Cedido (sem ônus)	0	0%	8,97	0,00	2.037,08	-	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Jardim (JAH)	Próprio	3	50%	9,87	125,40	2.037,08	255.449,83	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Mundo Novo (MUN)	Próprio	3	50%	9,55	213,43	2.037,08	434.773,98	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Naviraí (NAV)	Próprio	3	50%	9,25	108,92	2.037,08	221.878,75	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Nova Andradina (NOV)	Próprio	3	50%	9,73	207,69	2.037,08	423.081,15	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Paranaíba (PAR)	Próprio	3	50%	9,56	252,00	2.037,08	513.344,16	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Ponta Porã (PON)	Próprio	3	50%	9,82	136,44	2.037,08	277.939,20	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de Rio Brilhante (RIO)	Próprio	3	50%	9,55	88,98	2.037,08	181.259,38	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste (SAO)	Próprio	3	50%	9,68	71,29	2.037,08	145.223,43	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara Itinerante de Cassilândia (VI_CAS)	Próprio	3	50%	9,67	50,88	2.037,08	103.546,63	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA
Vara Itinerante de Costa Rica (VI_COS)	Cedido (sem ônus)	0	0%	9,24	0,00	2.037,08	-	Pequeno Porte Grupo I	DISPENSADA	DISPENSADA

RESOLUÇÃO CSJT N.º 70, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010. *(Republicada em cumprimento ao art. 4º da Resolução CSJT n.º 346, de 30.9.2022)

* OBSERVAÇÕES:

Dados de referência do CSJT out/2016, sendo:
Vara do Trabalho - R\$ 1.335,48 / m2
Forum Trabalhista - R\$ 2.060,46 / m2

mês índice INCC-DI
out/2016 685,489
set/2022 1.045,62

Atualização de valores pelo INCC-DI do período: 52,54%

variação 52,54%

Vara do Trabalho - R\$ 2.037,08 / m2
Forum Trabalhista - R\$ 3.142,93 / m2

No caso de imóveis com sistemas adicionais, considerar 150% do custo

Art. 6º As obras e as aquisições prioritárias de imóveis serão segregadas em três grupos, de acordo com o custo total estimado de cada projeto: *(Redação dada pela Resolução CSJT n.º 346, de 30 de setembro de 2022)*

I - Grupo 1 - Obra ou aquisição de imóvel de pequeno porte, cujo valor se enquadre no limite de até quinze vezes o estabelecido no Inciso I do Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021; *(Redação dada pela Resolução CSJT n.º 346, de 30 de setembro de 2022)*

II - Grupo 2 - Obra ou aquisição de imóvel de médio porte, cujo valor corresponda até o limite de oito vezes acima do estabelecido para o Grupo I; *(Redação dada pela Resolução CSJT n.º 346, de 30 de setembro de 2022)*

III - Grupo 3 - Obra ou aquisição de imóvel de grande porte, cujo valor ultrapasse ao limite estabelecido para o Grupo II. *(Redação dada pela Resolução CSJT n.º 346, de 30 de setembro de 2022)*

pequeno porte (inferior a)	1.500.000,00	
médio porte (entre)	1.500.000,00	12.000.000,00
grande porte (superior a)		12.000.000,00

Anexo II

Detalhamento do Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis (Período 2023-2026)

**Demanda por reformas prediais
(áreas construídas existentes)**

**Demandas de aumento de área construída
(obras e ampliações)**

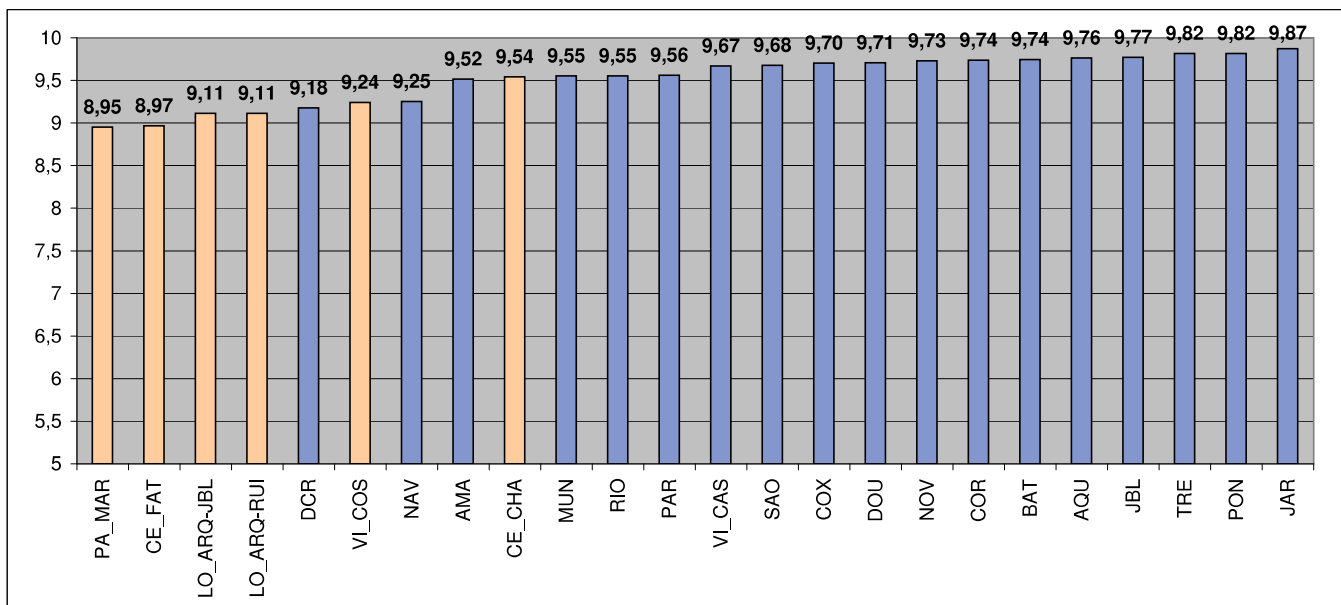
INDICADOR DE PRIORIDADE

Atualizado em: 07/11/2022

	TABELA	ESCALA
MINIMO	48,00	1
MAXIMO	240,00	10

Sequencia	Assunto	NOTA REAL		NOTA GRAFICO
		Pontos	Legenda	Indicador de Prioridade
16	Posto Avançado de Maracaju (PA_MAR)	70,34	PA_MAR	8,95
14	Vara do Trabalho de Fátima do Sul (CE_FAT)	70,04	CE_FAT	8,97
2	Arquivo Geral (LO_ARQ-JBL) de Campo Grande	66,89	LO_ARQ-JBL	9,11
3	Arquivo Geral (LO_ARQ-RUI) de Campo Grande	66,89	LO_ARQ-RUI	9,11
4	Edifício Sede (DCR) de Campo Grande	65,56	DCR	9,18
11	Vara Itinerante de Costa Rica (VI_COS)	64,16	VI_COS	9,24
18	Vara do Trabalho de Navirai (NAV)	63,96	NAV	9,25
5	Vara do Trabalho de Amambá (AMA)	58,33	AMA	9,52
9	Vara do Trabalho de Chapadão do Sul (CE_CHA)	57,75	CE_CHA	9,54
17	Vara do Trabalho de Mundo Novo (MUN)	57,56	MUN	9,55
22	Vara do Trabalho de Rio Brilhante (RIO)	57,56	RIO	9,55
20	Vara do Trabalho de Paranaíba (PAR)	57,34	PAR	9,56
8	Vara Itinerante de Cassilândia (VI_CAS)	55,03	VI_CAS	9,67
23	Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste (SAO)	54,93	SAO	9,68
12	Vara do Trabalho de Coxim (COX)	54,31	COX	9,70
13	Foro Trabalhista Doutor Lauro Machado De Souza (DOU)	54,21	DOU	9,71
19	Vara do Trabalho de Nova Andradina (NOV)	53,76	NOV	9,73
10	Vara do Trabalho de Corumbá (COR)	53,58	COR	9,74
7	Vara do Trabalho de Bataguassu (BAT)	53,46	BAT	9,74
6	Vara do Trabalho de Aquidauana (AQU)	53,05	AQU	9,76
1	Foro Trabalhista Senador Ramez Tebet (JBL) de Campo Grande	52,90	JBL	9,77
24	Foro Trabalhista Stênio Congro de Três Lagoas (TRE)	51,89	TRE	9,82
21	Vara do Trabalho de Ponta Porã (PON)	51,89	PON	9,82
15	Vara do Trabalho de Jardim (JAR)	50,73	JAR	9,87

INDICADOR DE PRIORIDADE



LOCALIDADE:

Foro Trabalhista Senador Ramez Tebet (JBL) de Campo Grande

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	5,00
3	Esquadrias e acessórios	5,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	4,00
6	Instalações hidrossanitárias	4,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	4,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	4,00
9	Transporte vertical	4,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	5,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	5,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	5,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	4,00
	somatório	68,00
	média = somatório / 16	4,25
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	28,24

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Foro Trabalhista Senador Ramez Tebet (JBL) de Campo Grande

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

2023-2026

CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	5,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	4,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
somatório		18,00
média = somatório / 4		4,50
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,44

TOTAL FINAL 52,90

LOCALIDADE:

Arquivo Geral (LO_ARQ-JBL) de Campo Grande

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	4,00
2	Cobertura e acessórios	4,00
3	Esquadrias e acessórios	3,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	3,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	2,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	3,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	3,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	2,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
	somatório	48,00
	média = somatório / 16	3,00
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	40,00

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Arquivo Geral (LO_ARQ-JBL) de Campo Grande

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	2,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	1,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
somatório		12,00
média = somatório / 4		3,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		6,67

TOTAL FINAL 66,89

LOCALIDADE:

Arquivo Geral (LO_ARQ-RUI) de Campo Grande

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	4,00
2	Cobertura e acessórios	4,00
3	Esquadrias e acessórios	3,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	3,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	2,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	3,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	3,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	2,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
	somatório	48,00
	média = somatório / 16	3,00
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	40,00

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Arquivo Geral (LO_ARQ-RUI) de Campo Grande

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	2,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	1,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
somatório		12,00
média = somatório / 4		3,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		6,67

TOTAL FINAL 66,89

LOCALIDADE:

Edifício Sede (DCR) de Campo Grande

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	2,00
2	Cobertura e acessórios	2,00
3	Esquadrias e acessórios	2,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	4,00
6	Instalações hidrossanitárias	4,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	4,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	2,00
9	Transporte vertical	5,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	2,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	3,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	3,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	4,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	2,00
	somatório	49,00
	média = somatório / 16	3,06
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	39,18

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Edifício Sede (DCR) de Campo Grande

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

2023-2026

CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	5,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	1,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	3,00
somatório		13,00
média = somatório / 4		3,25
peso do item		4,00
NOTA FINAL		6,15

TOTAL FINAL 65,56

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Amambaí (AMA)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	2,00
3	Esquadrias e acessórios	4,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	3,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	4,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	4,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	4,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	4,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	3,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	4,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	4,00
	somatório	58,00
	média = somatório / 16	3,63
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	33,10

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Amambaí (AMA)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

2023-2026

CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	4,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
somatório		16,00
média = somatório / 4		4,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		5,00

TOTAL FINAL 58,33

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Aquidauana (AQU)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	5,00
3	Esquadrias e acessórios	2,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	5,00
6	Instalações hidrossanitárias	5,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	5,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	5,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	5,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	5,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	5,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	3,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	4,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	4,00
	somatório	69,00
	média = somatório / 16	4,31
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	27,83

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Aquidauana (AQU)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

2023-2026

CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	4,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
somatório		16,00
média = somatório / 4		4,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		5,00

TOTAL FINAL 53,05

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Bataguassu (BAT)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	5,00
3	Esquadrias e acessórios	4,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	5,00
6	Instalações hidrossanitárias	4,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	4,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	5,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	4,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	5,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	5,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	4,00
	somatório	68,00
	média = somatório / 16	4,25
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	28,24

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Bataguassu (BAT)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	4,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
somatório		16,00
média = somatório / 4		4,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		5,00

TOTAL FINAL 53,46

LOCALIDADE:

Vara Itinerante de Cassilândia (VI_CAS)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	4,00
3	Esquadrias e acessórios	3,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	3,00
5	Instalações elétricas	5,00
6	Instalações hidrossanitárias	5,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	4,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	5,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	4,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	5,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	5,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	4,00
	somatório	66,00
	média = somatório / 16	4,13
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	29,09

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Vara Itinerante de Cassilândia (VI_CAS)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
somatório		14,00
média = somatório / 4		3,50
peso do item		4,00
NOTA FINAL		5,71

TOTAL FINAL 55,03

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Chapadão do Sul (CE_CHA)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	5,00
3	Esquadrias e acessórios	5,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	3,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	4,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	4,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	5,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	2,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	5,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00
	somatório	63,00
	média = somatório / 16	3,94
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	30,48

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Chapadão do Sul (CE_CHA)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

2023-2026

CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	2,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		7,00
média = somatório / 2		3,50
peso do item		4,00
NOTA FINAL		5,71

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
somatório		15,00
média = somatório / 4		3,75
peso do item		4,00
NOTA FINAL		5,33

TOTAL FINAL 57,75

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Corumbá (COR)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	5,00
3	Esquadrias e acessórios	2,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	5,00
5	Instalações elétricas	5,00
6	Instalações hidrossanitárias	5,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	4,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	5,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	5,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	5,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	4,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
	somatório	67,00
	média = somatório / 16	4,19
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	28,66

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Corumbá (COR)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

2023-2026

CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	4,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	4,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
somatório		17,00
média = somatório / 4		4,25
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,71

TOTAL FINAL 53,58

LOCALIDADE:

Vara Itinerante de Costa Rica (VI_COS)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	4,00
3	Esquadrias e acessórios	3,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	3,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	4,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	4,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	3,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	3,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	5,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	2,00
	somatório	54,00
	média = somatório / 16	3,38
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	35,56

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Vara Itinerante de Costa Rica (VI_COS)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

2023-2026

CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	2,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		7,00
média = somatório / 2		3,50
peso do item		4,00
NOTA FINAL		5,71

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	2,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	2,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
somatório		12,00
média = somatório / 4		3,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		6,67

TOTAL FINAL 64,16

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Coxim (COX)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	5,00
3	Esquadrias e acessórios	2,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	3,00
5	Instalações elétricas	5,00
6	Instalações hidrossanitárias	5,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	4,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	5,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	5,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	4,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	5,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	3,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	5,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
	somatório	66,00
	média = somatório / 16	4,13
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	29,09

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Coxim (COX)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	4,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
somatório		16,00
média = somatório / 4		4,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		5,00

TOTAL FINAL 54,31

LOCALIDADE:

Foro Trabalhista Doutor Lauro Machado De Souza (DOU)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	5,00
3	Esquadrias e acessórios	2,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	5,00
6	Instalações hidrossanitárias	5,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	4,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	5,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	5,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	5,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	5,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
	somatório	67,00
	média = somatório / 16	4,19
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	28,66

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Foro Trabalhista Doutor Lauro Machado De Souza (DOU)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	5,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	3,00
somatório		15,00
média = somatório / 4		3,75
peso do item		4,00
NOTA FINAL		5,33

TOTAL FINAL 54,21

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Fátima do Sul (CE_FAT)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	3,00
2	Cobertura e acessórios	1,00
3	Esquadrias e acessórios	3,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	3,00
5	Instalações elétricas	2,00
6	Instalações hidrossanitárias	2,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	2,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	2,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	4,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	3,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	5,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	2,00
	somatório	45,00
	média = somatório / 16	2,81
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	42,67

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Fátima do Sul (CE_FAT)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

2023-2026

CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	3,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		8,00
média = somatório / 2		4,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		5,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	2,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
somatório		13,00
média = somatório / 4		3,25
peso do item		4,00
NOTA FINAL		6,15

TOTAL FINAL 70,04

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Jardim (JAR)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	5,00
3	Esquadrias e acessórios	4,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	5,00
5	Instalações elétricas	5,00
6	Instalações hidrossanitárias	5,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	4,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	5,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	4,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	4,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	5,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	5,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	5,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00
	somatório	73,00
	média = somatório / 16	4,56
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	26,30

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Jardim (JAR)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

2023-2026

CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	5,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	5,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
somatório		19,00
média = somatório / 4		4,75
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,21

TOTAL FINAL 50,73

LOCALIDADE:

Posto Avançado de Maracaju (PA_MAR)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	3,00
2	Cobertura e acessórios	3,00
3	Esquadrias e acessórios	3,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	2,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	3,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	3,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	2,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	1,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	5,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
	somatório	46,00
	média = somatório / 16	2,88
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	41,74

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Posto Avançado de Maracaju (PA_MAR)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

2023-2026

CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	somatório	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	peso do item	3,00
	NOTA FINAL	3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	somatório	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	peso do item	3,00
	NOTA FINAL	3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
	somatório	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	peso do item	3,00
	NOTA FINAL	3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	somatório	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	peso do item	2,00
	NOTA FINAL	2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	somatório	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	peso do item	5,00
	NOTA FINAL	5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	2,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	somatório	7,00
	média = somatório / 2	3,50
	peso do item	4,00
	NOTA FINAL	5,71

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	1,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
	somatório	12,00
	média = somatório / 4	3,00
	peso do item	4,00
	NOTA FINAL	6,67

TOTAL FINAL 70,34

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Mundo Novo (MUN)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	3,00
3	Esquadrias e acessórios	2,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	3,00
5	Instalações elétricas	5,00
6	Instalações hidrossanitárias	4,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	5,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	4,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	5,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	3,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	5,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
	somatório	60,00
	média = somatório / 16	3,75
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	32,00

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Mundo Novo (MUN)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	somatório	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	peso do item	3,00
	NOTA FINAL	3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	somatório	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	peso do item	3,00
	NOTA FINAL	3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
	somatório	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	peso do item	3,00
	NOTA FINAL	3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	somatório	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	peso do item	2,00
	NOTA FINAL	2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	somatório	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	peso do item	5,00
	NOTA FINAL	5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	somatório	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	peso do item	4,00
	NOTA FINAL	4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	4,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
	somatório	15,00
	média = somatório / 4	3,75
	peso do item	4,00
	NOTA FINAL	5,33

TOTAL FINAL 57,56

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Naviraí (NAV)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	2,00
3	Esquadrias e acessórios	3,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	2,00
6	Instalações hidrossanitárias	3,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	4,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	2,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	2,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	3,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	3,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	5,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
	somatório	50,00
	média = somatório / 16	3,13
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	38,40

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Naviraí (NAV)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

2023-2026

CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	somatório	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	peso do item	3,00
	NOTA FINAL	3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	somatório	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	peso do item	3,00
	NOTA FINAL	3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
	somatório	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	peso do item	3,00
	NOTA FINAL	3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	somatório	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	peso do item	2,00
	NOTA FINAL	2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	somatório	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	peso do item	5,00
	NOTA FINAL	5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	somatório	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	peso do item	4,00
	NOTA FINAL	4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	4,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	2,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
	somatório	15,00
	média = somatório / 4	3,75
	peso do item	4,00
	NOTA FINAL	5,33

TOTAL FINAL 63,96

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Nova Andradina (NOV)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	5,00
3	Esquadrias e acessórios	4,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	5,00
6	Instalações hidrossanitárias	4,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	4,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	5,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	4,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	5,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	5,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00
	somatório	69,00
	média = somatório / 16	4,31
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	27,83

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Nova Andradina (NOV)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

2023-2026

CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	2,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
somatório		14,00
média = somatório / 4		3,50
peso do item		4,00
NOTA FINAL		5,71

TOTAL FINAL 53,76

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Paranaíba (PAR)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	2,00
3	Esquadrias e acessórios	3,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	5,00
6	Instalações hidrossanitárias	2,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	5,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	5,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	5,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	5,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	3,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	5,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
	somatório	62,00
	média = somatório / 16	3,88
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	30,97

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Paranaíba (PAR)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	3,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	2,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
somatório		13,00
média = somatório / 4		3,25
peso do item		4,00
NOTA FINAL		6,15

TOTAL FINAL 57,34

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Ponta Porã (PON)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	5,00
3	Esquadrias e acessórios	4,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	5,00
6	Instalações hidrossanitárias	5,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	3,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	5,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	5,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	5,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	5,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	5,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00
	somatório	72,00
	média = somatório / 16	4,50
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	26,67

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Ponta Porã (PON)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

2023-2026

CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	5,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
somatório		16,00
média = somatório / 4		4,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		5,00

TOTAL FINAL 51,89

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Rio Brilhante (RIO)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	3,00
3	Esquadrias e acessórios	4,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	3,00
6	Instalações hidrossanitárias	4,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	4,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	5,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	2,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	4,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	5,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	3,00
	somatório	60,00
	média = somatório / 16	3,75
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	32,00

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de Rio Brilhante (RIO)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

2023-2026

CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
somatório		15,00
média = somatório / 4		3,75
peso do item		4,00
NOTA FINAL		5,33

TOTAL FINAL 57,56

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste (SAO)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	3,00
3	Esquadrias e acessórios	4,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	4,00
6	Instalações hidrossanitárias	5,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	4,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	5,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	3,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	4,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	5,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	4,00
	somatório	64,00
	média = somatório / 16	4,00
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	30,00

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste (SAO)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
	somatório	20,00
	média = somatório / 4	5,00
	peso do item	3,00
	NOTA FINAL	3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
	somatório	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	peso do item	3,00
	NOTA FINAL	3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
	somatório	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	peso do item	3,00
	NOTA FINAL	3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
	somatório	9,00
	média = somatório / 2	4,50
	peso do item	2,00
	NOTA FINAL	2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
	somatório	5,00
	média = somatório / 1	5,00
	peso do item	5,00
	NOTA FINAL	5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
	somatório	10,00
	média = somatório / 2	5,00
	peso do item	4,00
	NOTA FINAL	4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	4,00
2	Eficiência energética	4,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	4,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
	somatório	17,00
	média = somatório / 4	4,25
	peso do item	4,00
	NOTA FINAL	4,71

TOTAL FINAL 54,93

LOCALIDADE:

Foro Trabalhista Stênio Congro de Três Lagoas (TRE)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO**2023-2026****As pontuações serão utilizadas de 1 a 5, ruim a ótimo:**

1- ruim: itens que não atendem mais seus objetivos, confiabilidade e custo justo

2- regular: itens que atendem precariamente seus objetivos, sem confiabilidade, custo alto

3- bom: itens que atendem no limite seus objetivos, confiabilidade e custo justo

4- muito bom: itens que atendem perfeitamente seus objetivos, confiabilidade e custo justo

5- ótimo: itens que extrapolam seus objetivos, confiabilidade e custo justo

Aspectos de avaliação

1- Eficiência: se atende perfeitamente os requisitos a que se propõem.

2- Custo benefício de implantação

3- Custo de manutenção e operação

4- Confiabilidade (redundância?)

5- Flexibilidade (possibilidade de modernização e/ou ampliação)

6- Consumo

NOTA FINAL = (peso máximo / média) x peso do item

sendo: peso máximo = 5

CONJUNTO 01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL

1.01 - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DO IMÓVEL		pontos
1	Solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	5,00
2	Cobertura e acessórios	5,00
3	Esquadrias e acessórios	4,00
4	Piso, alvenaria e acabamento	4,00
5	Instalações elétricas	5,00
6	Instalações hidrossanitárias	4,00
7	Instalações de telecomunicações, voz, dados e congêneres	5,00
8	Aterramento e descargas atmosféricas	5,00
9	Transporte vertical	3,00
10	Instalação de gás	5,00
11	Instalações de segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escada de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	5,00
12	Condições de ergonomia, higiene e salubridade	5,00
13	Funcionalidade (setorização e articulação de espaços)	4,00
14	Acessibilidade, localização, interligação com meios de transportes públicos, e da disponibilidade de estacionamento.	4,00
15	Ar condicionado, exaustão e ventilação	5,00
16	Potencialidade de patologias da edificação (em função da sua idade e/ou do estado de conservação)	4,00
	somatório	72,00
	média = somatório / 16	4,50
	peso do item	24,00
	NOTA FINAL	26,67

Obs.: estes itens devem ser analisados se atendem os objetivos para os quais foram projetados e se atendem os novos padrões do TRT

LOCALIDADE:

Foro Trabalhista Stênio Congro de Três Lagoas (TRE)

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS - TRT 24ª REGIÃO

2023-2026

CONJUNTO 2 - ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

2.01 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional mediante a alteração da estrutura administrativa do Tribunal, sendo:		pontos
1	Criação de novas Varas	5,00
2	Aumento do número de Magistrados	5,00
3	Aumento do número de servidores	5,00
4	Ampliação de competências	5,00
somatório		20,00
média = somatório / 4		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.02 - Movimentação processual		pontos
1	Movimentação processual ao longo dos anos	5,00
2	Projeção de aumento para os próximos anos	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.03 - Demanda da população atendida e desenvolvimento sócio-econômico		pontos
1	Demanda da população atendida	5,00
2	Desenvolvimento sócio-econômico	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		3,00
NOTA FINAL		3,00

2.04 - Política estratégica - não uso de prédios locados ou cedidos		pontos
1	Substituir uso de imóvel locado ou cedido por próprio	5,00
2	Imóvel com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	4,00
somatório		9,00
média = somatório / 2		4,50
peso do item		2,00
NOTA FINAL		2,22

2.05 - Política estratégica - concentração ou dispersão da estrutura física		pontos
1	Dispersão da estrutura física em cada região	5,00
somatório		5,00
média = somatório / 1		5,00
peso do item		5,00
NOTA FINAL		5,00

2.06 - Espaços atendem CNJ e CSJT		pontos
1	O espaço atual atende aos referenciais do CNJ e CSJT	5,00
2	Os espaços que não atendem os referidos referenciais estão justificados	5,00
somatório		10,00
média = somatório / 2		5,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		4,00

2.07 - Adoção de novas tecnologias		pontos
1	Informática	5,00
2	Eficiência energética	3,00
3	Diretrizes de sustentabilidade	3,00
4	Geração distribuída com fontes renováveis de energia	5,00
somatório		16,00
média = somatório / 4		4,00
peso do item		4,00
NOTA FINAL		5,00

TOTAL FINAL 51,89